Autógrafo nº. 2216

(Projeto de Lei nº. 2/2003, do vereador Reginaldo Martins da Silva)

Dá denominação a "Ponto de Táxi", conforme especifica.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º.- Passa a denominar-se *"José Vitório"*, o Ponto de Táxi, localizado no Terminal Rodoviário "Elizabeth Krauter", em Cordeirópolis.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de fevereiro de 2003.

CARLOS APARECIDO BARBOSA
Presidente

LUIZ CARLOS DA SILVA
1º. Secretário

REGINALDO MARTINS DA SILVA
2º. Secretário

R E C E B I

Cordeirópolis, 20 de 02 de 2003